



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PL CM /2024 que institui o Dia Municipal de Conscientização, Prevenção e Assistência às Pessoas Portadoras do Traço ou da Anemia Falciforme. Autor: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica criado o “Dia Municipal de Conscientização, Prevenção e Assistência às Pessoas Portadoras do Traço ou da Anemia Falciforme” em Santo André, com data fixada em 25 de Abril.

Art. 2º — O Município, através das suas Secretarias e outros órgãos afins, poderá promover ações relativas ao Artigo 1º nos equipamentos de saúde, educação e onde mais for adequado.

Parágrafo único — as ações poderão envolver distribuição de folders e panfletos, afixação de cartazes e outras que servirem à divulgação e à conscientização quanto à Anemia Falciforme.

Art. 3º — As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Anemia falciforme é uma doença hereditária caracterizada pela alteração dos glóbulos vermelhos do sangue, tornando-os parecidos com uma foice, de onde o nome “falciforme”. Essas células têm sua membrana alterada e rompem-se facilmente, causando anemia. Estes glóbulos alongados não conseguem passar através dos pequenos vasos sanguíneos, bloqueando a circulação do sangue em diversas partes e tecidos do corpo humano. Como resultado, os pacientes apresentam episódios de intensa dor, suscetibilidade às infecções, lesões orgânicas e, em alguns casos, a morte precoce. Essa é uma condição que está presente majoritariamente em pessoas negras, mas também em miscigenados que podem apresentar traços da anemia, mas não a doença.

O “teste do pezinho”, realizado em recém nascidos antes da alta hospitalar, detecta a





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

presença da doença, assim como outras hemoglobinopatias, porém, como o teste é realizado para esta finalidade apenas a partir de junho 2001, de acordo com a portaria MS 822/01, muitos nascidos anteriormente podem não ter conhecimento e apresentarem sofrimento em função da doença sem diagnóstico apropriado

Há também os indivíduos com o traço falciforme, mas estes são assintomáticos e só poderão apresentar complicações clínicas em situações excepcionais

O objetivo do Dia Municipal de Conscientização, Prevenção e Assistência às Pessoas Portadoras do Traço ou da Anemia Falciforme é alertar as pessoas com maior probabilidade de portar ou transmitir hereditariamente a doença, bem como de conscientizar os profissionais de saúde que nem sempre estão preparados para lidar com doenças raras como esta.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 5 de abril de 2024

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

